



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 261/2012  
0012705-16.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 33/2012 – autos n. 0012705-16.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 33/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 33/2012**

Autos nº 0012705-16.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular COGER n. 57-2012, de 10/8/2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Arquilau de Castro Melo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento de 10 selos Padrão-série AA de numeração 8545941 a 8545950, pertencentes ao Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Brasiléia-AC, ficando cancelada a validade dos mesmos.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com as numerações supramencionadas.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor